



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2018
PA. Nº 020/2018 - SMDS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE CONTAGEM, com sede na Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP: 32.017-900, inscrito no CNPJ sob o nº.18.715.508/0001-31, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, neste ato representado pela Secretária Municipal Luzia Maria Ferreira, CPF sob o nº.296.906.176-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Organização da Sociedade Civil, Instituição Espírita Lar de Marcos, com sede na rua Carlos Pinheiro Chagas, nº. 170, bairro Ressaca, em Contagem, Minas Gerais, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.359.415/0001-59, representada neste ato, por seu Presidente, Sr. Walter de Aguiar Campos, portador da cédula de identidade RG nº MG 508.903 e inscrito no CPF/MF sob nº 163.723.526-72, doravante denominada **OSC**, com fundamento no disposto na Lei Federal nº.13.019, de 31 de julho de 2014, na Lei Municipal nº.4.910, de 06 de dezembro de 2017 e no Decreto Municipal nº.30, de 23 de fevereiro de 2017, resolvem firmar a presente modificação ao Termo de Colaboração nº.008/2018, que será regido pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente a 8,02% (oito vírgula zero dois por cento) do valor global do Termo de Colaboração nº. 008/2018, para o aprimoramento das ações do Projeto Movimento Transformar Contagem, com a inclusão de meta conforme plano de trabalho anexo e conforme permissivo legal disposto na letra (a), inciso I, do Art. 45, da Lei 4.910, de 06/12/2017.

1.2. O valor global do supracitado termo de colaboração passa a ser de R\$538.845,64 (quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

1.3. Para garantir a execução, o Plano de Trabalho revisto, anexo, é parte integrante deste Termo Aditivo devendo ser aplicado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO RECURSO, DO REPASSE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. O repasse será realizado no montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), junto a 10ª (décima) parcela conforme Cronograma de Desembolso Financeiro constante no Plano de Trabalho anexo para cobrir as despesas previstas, durante o prazo estabelecido.

2.2. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1.101.08.122.001.2050 – 33504300 Fonte 0100



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Colaboração nº 08/2018, Processo Administrativo nº.020/2018, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Contagem, 12 de junho de 2019.


Luzia Maria Ferreira

Secretária Municipal Desenvolvimento Social


Walter de Aguiar Campos

Diretor Presidente Instituição Espírita Lar de Marcos

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PLANO DE TRABALHO
Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº
008/2018 - PA nº 020/2018 - Chamamento Público nº
002/2018

1.1 SECRETARIA GESTORA DA POLÍTICA PÚBLICA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Endereço			Bairro
Rua Padre Rossini Cândido, 10			Centro
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32.340-010	(031) 3392-1508

1.1.1 GESTOR (es) DA PARCERIA

Gisela Paula Miranda Camargos - matrícula 01494658
CPF: 696.754.656-20

1.2 OSC – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome			CNPJ
Instituição Espírita Lar de Marcos			17.359.415/0001-59
Endereço			Bairro
Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170			Ressaca
Cidade	U.F.	CEP	DDD/Fone
Contagem	MG	32113-460	31 33523855
Banco	AG	C.C	
(104) CEF	1532	3638-2	

e-mail: coordenacao@lardemarcos.org.br

1.2.1 DIRIGENTE

Nome do Responsável		C.P.F	
WALTER DE AGUIAR CAMPOS		163.723.526-72	
R.G./Orgão Expedidor	Cargo	Período de Mandato	
MG 508.903	Diretor Presidente	01/01/2019 à 31/12/2020	
Endereço		Bairro	
Rua Inspetor Nilo Seabra, 17, apt. 302		Cidade Nova	
Cidade	U.F.	CEP	Telefone
BH	MG	31170290	31 984847961

e-mail: WALTACAMPOS7@GMAIL.COM

ASSINATURA DO DIRIGENTE VALIDANDO O CONTEÚDO DO PLANO
WALTER DE AGUIAR CAMPOS CPF: 163.723.526-72

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

2.1 DESCRIÇÃO DO OBJETO

Título do Projeto	Período de Execução Aditivo	
	Início Aditivo	Fim
Movimento Transformar Contagem	junho-19	setembro-19

Identificação do Objeto

Desenvolvimento do Projeto Transformar Contagem de " fortalecimento da gestão de iniciativas das Organizações da Sociedade Civil e Voluntariados na atuação de projetos para a transformação social, conforme projeto básico.
Acréscimo de valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), correspondente a 8,02% (oito vírgula zero dois por cento) do valor global do Termo de Colaboração n°. 008/2018, para o aprimoramento das ações do Projeto Movimento Transformar Contagem, com a inclusão de meta conforme Plano de Trabalho.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Segundo Herbert de Souza, o Betinho, uma organização não governamental se define por sua vocação política, por sua positividade política: uma entidade SEM fins de lucro cujo objetivo fundamental é desenvolver uma sociedade democrática, isto é, uma sociedade fundada nos valores da democracia – liberdade, igualdade, diversidade, participação e solidariedade. (...)

Em 2016, com a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.019/14, conhecida como o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC ficou em evidência uma nova denominação para as entidades privadas sem fins lucrativos que celebram parcerias com o poder público: Organizações da Sociedade Civil – OSC.

Esta expressão tende a substituir a denominação ONG, visto que caracteriza melhor a missão das entidades, que se formam a partir da organização da sociedade civil em busca do atendimento às necessidades da sociedade (saúde, educação, assistência social, cultura, esporte, proteção de direitos da criança, adolescentes e idosos, proteção de animais e ao meio ambiente, etc.), enquanto ONG apenas informa que tais organizações têm fins sociais, mas não fazem parte do governo. As Organizações da Sociedade Civil - OSCs são comitês da cidadania e surgiram para ajudar a construir a sociedade democrática com que todos sonham. O Município de Contagem conta atualmente com mais de 100 Organizações da Sociedade Civil que realizam trabalhos nas mais diversas frentes de atuação e que fazem a diferença na vida das pessoas e comunidades da nossa cidade. Muitas dessas organizações contam com o trabalho voluntário. A Organização das Nações Unidas (ONU) define o voluntário como sendo "o jovem ou adulto que, devido ao seu interesse pessoal e ao seu espírito cívico, dedica parte de seu tempo, sem remuneração alguma, a diversas formas de atividade, organizadas ou não, de bem-estar social ou outros campos."

Com o objetivo de construir a cidade que sonhamos com a participação de todos, a Prefeitura de Contagem de forma inovadora vai implantar o Transforma Contagem visando potencializar esse sentimento de solidariedade com a união de OSCs, Voluntários e Poder Público. O Transforma Contagem será uma plataforma da Prefeitura que funcionará como uma rede social conectando interesses das OSCs que precisam de ajuda, com ofertas de trabalho voluntário em entidades e espaços da cidade de pessoas que queiram transformar Contagem na cidade mais solidária de Minas Gerais. Trabalho voluntário é todo o trabalho que uma pessoa se prontifica a fazer gratuitamente em prol de uma causa, incluindo preferências de atuação, localização, horários e causa ideal, com as diversas oportunidades de voluntariado, permitindo a criação de um banco de dados voluntário e o despertar da população contagemense para o engajamento cívico unindo todos os cidadãos que querem disponibilizar o seu tempo para um trabalho voluntário e todas as Organizações Sociais que querem ofertar suas vagas para esse engajamento social. O Transforma Contagem atuará com dois principais eixos, o tecnológico, que é uma plataforma onde todas as organizações da cidade podem se cadastrar e oferecer vagas de trabalho voluntário em um único local; e o eixo de conexões humanas, pois aproxima milhares de pessoas em volta de uma causa comum, que é ajudar o próximo. Os voluntários realizam o cadastro incluindo preferências de atuação, localização, horários e causa ideal. Já as entidades se inscrevem informando as necessidades para ampliarem ou desenvolverem melhor os trabalhos. Em seguida é feito o cruzamento dos dados para que os voluntários e instituições sejam aproximados. Considerando que o projeto envolve a mobilização social, serão realizadas também campanhas de mobilização social voltadas ao público da assistência social.

4. ABRANGÊNCIA

Município de Contagem

5. PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Organizações da Sociedade Civil situadas no Município de Contagem e Municípios com interesse na prestação de trabalho voluntário nestas entidades de acordo com os perfis de interesse, incluindo preferências de atuação, localização, horários e causa ideal, com as diversas oportunidades de voluntariado, formando uma corrente e contribuindo com o trabalho social em Contagem, por meio de campanhas sociais.

6. PÉRIODO DE EXECUÇÃO DO ADITAMENTO

4 meses a partir da publicação do extrato da alteração no diário oficial.

7. RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS E IMPACTOS PREVISTOS

Para além da plataforma, o Projeto integra também uma equipe capacitada e altamente humanizada que será responsável por desenvolver o projeto Transforma Contagem que pretende alcançar os seguintes resultados:

1. Construir relações entre OSCs, sociedade civil e poder público, colaborando para o desenvolvimento das instituições e permitindo que seja utilizado o potencial máximo de cada organização, em função do fortalecimento da relação de quem quer ajudar com quem precisa ser ajudado;
2. Fortalecer e desenvolver conexões humanas, onde todos se voltam em torno de uma causa comum;
3. Estimular que pessoas sejam protagonistas da sua própria história e da sua autonomia, através do voluntariado, engajamento cívico e empreendedorismo social;
4. Despertar e conscientizar a população para a co-responsabilidade pessoal de cada um nos problemas da cidade, gerando um sentimento de pertencimento e dessa forma havendo uma mudança de cultura onde a responsabilidade em se ter uma contagem mais justa, igualitária e solidária passa a ser de todos nós;
5. Disseminar a oferta de voluntariado em toda a extensão do Município de Contagem com a finalidade de promover um elo de solidariedade que gere uma transformação urbana sustentável;
6. Concorrer de maneira positiva para o trabalho das organizações sociais e com a sociedade em geral para a promoção de atitudes cidadãs e fortalecimento da mobilização social na nossa cidade.
7. Realizar campanha de mobilização social no município de Contagem, envolvendo voluntariado, organizações e órgãos públicos municipais.

8. METAS E ETAPAS (Incluindo a meta do aditamento item 5)

8.1- METAS

Nº	META	QTDE DE BENEFICIÁRIOS ATENDIDOS	PERÍODO DE EXECUÇÃO (INCLUSIVE METAS DO PLANO ORIGINAL)
1	Cadastrar no Movimento Transformar Contagem, em meio físico, as OSC existentes no município que estejam em situação regular	200	21/09/2018 A 20/09/2019
2	Capacitar as OSC cadastradas no Movimento Transformar Contagem	160	21/09/2018 A 20/09/2019
3	Capacitar voluntários inscritos no Movimento Transformar Contagem	3.200	21/09/2018 A 20/09/2019
4	Disponibilização de dados socioassistenciais ao município – 100 % das informações relevantes para a constituição do Serviço de Vigilância Socioassistencial, que pretende o fortalecimento da gestão e qualificação dos serviços socioassistenciais do município	1	21/09/2018 A 20/09/2019
5	Realização de campanha de mobilização social	1	12/06/2019 A 20/09/2019

8.2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA (Incluindo a meta do aditamento item 5)

Nº	META	ETAPA	AÇÃO	DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS
1	Cadastrar no Movimento Transformar Contagem, em meio físico, 100% das OSCs, em situação regular, existentes no Município de Contagem – 200 Organizações da Sociedade Civil	1	Busca ativa nas OSCs, em situação regular, nos Conselhos de Políticas Públicas de Contagem, para apresentação do Movimento Transformar Contagem	Listas de presença e relatório fotográfico
		2	Preenchimento do cadastro e do instrumental para diagnóstico das organizações da sociedade civil atuantes no Município para conhecimento de seu perfil e atuação (projetos desenvolvidos, atuação em rede ou parceria, fontes de recursos, entre outros).	Relatórios e Ficha de cadastro
2	Capacitar 80% das OSCs cadastradas no Movimento Transformar Contagem – 160 OSC	3	Promover mensalmente, capacitações regionalizadas para as OSCs cadastradas no Projeto abordando temáticas relacionadas ao terceiro setor, voluntariado, captação de recursos, Marco Regulatório, dentre outros, visando o fortalecimento do terceiro setor.	Relatórios, Ficha de cadastro e relatório fotográfico, listas de presença
3	Capacitar 80% dos voluntários inscritos no Movimento Transformar Contagem – 3.200 voluntários	4	Promover ações de mobilização e apresentação do Movimento Transformar Contagem em Instituições de Ensino públicas e privadas, instituições religiosas, dentre outras, sensibilizando os cidadãos para se tornarem voluntários e se engajarem nos projetos desenvolvidos pelas Organizações da Sociedade Civil no Município apresentando aos cidadãos contagenses o quanto o trabalho voluntário pode impactar na sua vida profissional e pessoal produzindo importantes contribuições tanto na esfera econômica como na social e contribuindo para uma sociedade mais coesa, através da construção da confiança e da reciprocidade entre as pessoas.	Relatórios, Ficha de cadastro e relatório fotográfico, listas de presença
4	Disponibilizar 100 % de todos os dados disponíveis socioassistenciais	5	Formar banco de dados com todas as informações disponibilizando-as à administração pública para a construção do sistema de vigilância socioassistencial	Banco de Dados
5	Realizar campanha de mobilização social	6	Mobilização da comunidade com relação a temática pertinente à assistência social por meio de campanha social	Exemplares das peças de divulgação

Handwritten signature

Handwritten mark

8.3 - INDICADORES, DOCUMENTOS E OUTROS MEIOS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- * Relatório mensal das OSC cadastradas e cópia das respectivas fichas de cadastro; somando ao final do prazo de execução do projeto, o cadastro de 200 (duzentas) OSC cadastradas no Movimento Transformar Contagem, mínimo 80%;
 - * Listas de presença da capacitação mensal regionalizada, oferecida às OSC cadastradas no Projeto, relatório sobre as temáticas abordadas (conforme projeto básico) e relatório fotográfico, mínimo 80%;
 - * Relatório mensal das ações de mobilização de voluntários e o encaminhamento destes a pelo menos 60% das OSC cadastradas;
 - * Documentos comprobatórios de inserção do Projeto na mídia impressa e mídias digitais;
 - * Relação de OSC cadastradas, disponibilização do banco de dados das OSC à Administração Pública, relatórios de visitas nas OSC.
- Apresentação de exemplares do material de campanha de mobilização social.**

8.4 - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (incluindo a meta do aditamento em serviços de terceiros)

META	ETAPA	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES	QTDE DE SERVIÇOS E/OU CONTRATADOS	nº de meses de execução
1 A 4	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS -	R\$ 15.602,97	R\$ 187.235,64	4	12
	2	SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00	1	12
	2.1	SERVIÇOS DE TERCEIROS (Aditivo Gráficos)	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	1	4
	3	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.143,00	R\$ 49.716,00	1	12
	4	CUSTOS INDIRETOS	R\$ 4.157,00	R\$ 49.884,00	1	12
	5	AQUISIÇÃO DE BENS	R\$ 8.010,00	R\$ 8.010,00	1	1
VALOR MENSAL DO 1º MÊS				R\$	48.912,97	
VALOR MENSAL DO 10º MÊS				R\$	80.902,97	
VALOR MENSAL DOS DE MAIS MESES				R\$	40.902,97	
VALOR 12 MESES				R\$	40.000,00	

9. PREVISÃO DE RECEITAS E A ESTIMATIVA DE DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS AÇÕES, INCLUINDO OS ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS E A DISCRIMINAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO OBJETO;

A previsão de receita: Fonte Tesouro Municipal, provisionado para o Chamamento Público Edital nº 002/2018.
Estimativa de despesa:

- 1) Anexo I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL;
- 2) Anexo II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS;
- 3) Anexo III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO;
- 4) Anexo IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS INDIRETOS;
- 5) Anexo V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTOS COM INVESTIMENTOS;
- 6) Anexo VI - DETALHAMENTO COM PREVISÃO DE CUSTOS DE SERVIÇOS GRÁFICOS

As despesas deverão incluir os elementos indicativos da mensuração da compatibilidade dos custos apresentados com os preços praticados no mercado, tais como cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público.

10. DESEMBOLSO FINANCEIRO DO TERMO ADITIVO

ENTE	CONCEDENTE			PROPONENTE		
	Nº Parcelas	Previsão de Repasse	Valor da Parcela(s) R\$	Nº Parcelas	Previsão de Repasse	Valor da Parcela(s) R\$
MUNICIPAL	1	jun/19	R\$ 40.000,00			
TOTAL	R\$					40.000,00

A suplementação e despesas decorrentes da assinatura deste termo, para os exercícios correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Identificação da Despesa	Classificação Orçamentária (valores para o período de 12 meses com acréscimo do presente aditivo)
MUNICIPAL	1101.08.122.0001.2050 - 33504300 - FONTE 0100 - R\$530.835,64
	1101.08.122.0001.2050 - 44504200 - FONTE 0100 - R\$ 8.010,00

11. CRONOGRAMA DE CONTRA PARTIDA

REPASSE	META 1	META 2	TOTAL
set/18	Conforme art 35 da Lei 13019/2014, § 1o Não será exigida contrapartida financeira como requisito para celebração de parceria.		
out/18			
nov/18			
dez/18			
jan/19			
fev/19			
mar/19			
abr/19			
mai/19			
jun/19			
jul/19			
ago/19			
SOMA	R\$	- R\$	- R\$ -


12. PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL

As prestações de contas deverão ser apresentadas à Gerencia de Prestação de Contas – SMDS, mensalmente, conforme estabelecido pelo Manual de prestação de contas da CGM e as regras estabelecidas no Termo de Parceria.
O Gestor da Parceria é responsável pelo acompanhamento da execução física das metas, devendo ter livre acesso à entidade e aos eventos e atividades da OSC, objeto da presente parceria.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO META FÍSICA: encaminhamento de comprovações de cumprimento de metas, conforme elencado no campo 8.
RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DA META FINANCEIRA: de acordo com o cronograma de desembolso e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município.
RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL: em conformidade com o Manual de Prestação de Contas da Controladoria Geral do Município

13. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA PMC

DECLARAMOS que foi analisado o conteúdo do PLANO DE TRABALHO que altera o projeto original, aprovamos e autorizamos a execução dos procedimentos operacionais detalhados no mesmo, vinculado ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2018 - SMDS / CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2018

Contagem, 12 de junho de 2019.


Gisela Paula Miranda Camargos
Gestor da Parceria


Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



ANEXO I - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE PESSOAL
DETALHAMENTO DE GASTO COM PESSOAL

CARGO	REMUNERAÇÃO						ENCARGOS SOCIAIS E BENEFÍCIOS							CUSTO TOTAL	CARGA HORÁRIA
	QDTE	SALÁRIO	13º SALÁRIO	FÉRIAS	1/3 FÉRIAS	Sub. Total REMUNERAÇÃO	FGTS 8%	Multa 50% FGTS	INSS 20% Cota Patronal	INSS 4,5% terceiros	INSS 1% SAT	PIS 1%	VT		
Coordenador (a)	1	3.300,00	275,00	275,00	91,67	3.941,67	315,33	157,67	-	-	-	39,42	178,20	4.632,28	40H SEMANAIS CLT
Articulador Social	1	2.300,00	191,67	191,67	63,89	2.747,22	219,78	109,89	-	-	-	27,47	178,20	3.282,56	40H SEMANAIS CLT
Psicólogo	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4H SEMANAIS / VOLUNTÁRIO
Assistente Social	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4H SEMANAIS / VOLUNTÁRIO
Motorista	1	1.900,00	158,33	158,33	52,78	2.269,44	181,56	90,78	-	-	-	22,89	178,20	2.742,67	40H SEMANAIS CLT
Técnico em Comunicação	1	2.300,00	191,67	191,67	63,89	2.747,22	219,78	109,89	-	-	-	27,47	178,20	3.282,56	40H SEMANAIS CLT
Instrutor/Palestrante	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3H SEMANAIS / VOLUNTÁRIO
Oficial de Serviços	1	1.100,00	91,67	91,67	30,56	1.313,89	105,11	52,56	-	-	-	13,14	178,20	1.662,89	40H SEMANAIS CLT
TOTAL MENSAL	8	R\$ 10.900,00	R\$ 908,33	R\$ 908,33	R\$ 302,78	R\$ 13.019,44	R\$ 1.041,56	R\$ 520,78	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 130,19	R\$ 891,00	R\$ 15.602,97	

NOTAS EXPLICATIVAS:

Os cargos e salários foram calculados de acordo com as funções/escolaridade, carga horária e baseados em valores pagos pelo município (equipamentos públicos, termos de colaboração e projetos sociais) e no através de consulto ao site WWW.MERCADOMETRO.COM.BR/RH

ANEXO II - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

DETALHAMENTO DE GASTO COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total Mensal	QTDE DE MESES	Total
1	Serviços de publicidade e divulgação	1	5.500,00	5500	12	66000
2	Seminários e capacitação	8	2700	1800	12	21600
3	Manutenção e instalação de sistema de informática	1	1000	1000	12	12000
4	Supervisão técnica e metodológica	1	6000	6000	12	72000
5	Serviços contábeis	1	2500	2500	12	30000
6	Instalações e pequenos reparos	1	0	200	12	2400
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 17.000,00	-	R\$ 204.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Na elaboração do projeto foram listados os serviços necessários para a execução, no entanto os valores aqui apresentados são referenciais, estimados considerando o valor praticado no mercado e as características dos serviços. Podendo sofrer pequenas variações no momento de sua efetivação



ANEXO III - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DO CUSTO DE MATERIAIS DE CONSUMO

DETALHAMENTO DE GASTO COM MATERIAIS DE CONSUMO

N.	DESCRIÇÃO	Valor Unitário	Quantidade	Total
1	Material de escritório/informática e limpeza	R\$ 400,00	12	R\$ 4.800,00
2	Generos alimentícios para lanches/lanches	R\$ 800,00	12	R\$ 9.600,00
3	Material gráfico e de divulgação/uniformes/crachás/EPI	R\$ 2.243,00	12	R\$ 26.916,00
4	Combustível	R\$ 700,00	12	R\$ 8.400,00
Custo Total com Materiais de Consumo		4.143,00	48,00	49.716,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Na elaboração do projeto foram listados os serviços necessários para a execução, no entanto os valores aqui apresentados são referenciais, estimados considerando o valor praticado no mercado e as características do serviço. Podendo sofrer pequenas variações no momento de sua efetivação



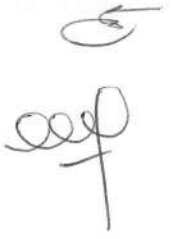
ANEXO IV - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS CUSTO INDIRETOS

DETALHAMENTO DE CUSTOS INDIRETOS

N.	Descrição	Quantidade	Média Mensal	Total Anual
1	Locações/seguros		3000	36000
2	Água/luz/telefone/internet		650	7800
3	Transportes/hospedagem		507	6084
Total dos Custos Indiretos				R\$ 49.884,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Na elaboração do projeto foram listados os serviços necessários para a execução, no entanto os valores aqui apresentados são referenciais, estimados considerando o valor praticado no mercado e as características do serviço. Podendo sofrer pequenas variações no momento de sua efetivação



ANEXO V - DETALHAMENTO DA FORMAÇÃO DOS INVESTIMENTOS

DETALHAMENTO DOS MÓVEIS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Notebook	2	2200	4400
2	Computador/monitor /filtro de linha	1	1880	1880
3	impressora/copiadora/scaner	1	1470	1470
4	telefones fixos	2	130	260
Total dos Custos com Serviços de Terceiros				R\$ 8.010,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Os notebooks serão utilizados nas visitas às OSCs, nos seminários e capacitações. Os demais equipamentos no escritório do MTC

Na elaboração do projeto foram listados os serviços necessários para a execução, no entanto os valores aqui apresentados são referenciais, estimados considerando o valor praticado no mercado e as características do serviço. Podendo sofrer pequenas variações no momento de sua efetivação

CUSTOS GRAFICOS

ANEXO IV - DETALHAMENTO PREVISÃO CUSTOS GRÁFICOS

N.	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Total
1	Confeção de camisas para campanha de mobilização social	200,00	15	R\$ 3.000,00
	Impressão em geral (flyers (20.000), cartazes (1.000), cartas (2.000) e outros materiais gráficos)	25000	1	R\$ 25.000,00
2	Placas ou outros itens de divulgação de campanha de mobilização social	20	100	R\$ 2.000,00
3	Revista de divulgação da campanha institucional ou similar	200	50	R\$ 10.000,00
Total dos Custos com Serviços de Terceiros (gráficos)				R\$ 40.000,00

NOTAS EXPLICATIVAS:

Os valores e quantitativos são estimativos devendo ser apresentado os orçamentos e justificativas para assunção das despesas.